



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS**

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 167, de 07 de Dezembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que viabilize instalação de aspersores de irrigação, internet Wi-Fi e Playground no campo do Bom Jardim e no Estádio Municipal Arthur Ferreira Campos.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela necessidade de modernização e melhora na manutenção dos mencionados espaços públicos. Sabe-se que um sistema de irrigação eficiente irá melhorar a qualidade dos gramados e reduzirá o custo de manutenção no médio e longo prazo. Outro ponto importante, é o fornecimento de internet banda-larga, o que possibilitará a transmissão dos jogos através da rede mundial de computadores. A indicação de instalação de playground visa integrar a comunidade nos espaços públicos, bem como levar lazer gratuito para a população. Importante destacar que tal medida irá incentivar que toda a família possa acompanhar aqueles que participarão dos eventos desportivos.

Sala das Sessões,

Reinaldo Magalhães
Vereador Autor